

LEI Nº 933 / 83

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE PRAÇA DR GILMAR DUTRA E MELLO FELIPPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de *Praça Dr. Gilmar Dutra e Mello Felipe*, a largo que fica em frente ao Hospital São Paulo, e que divisa com o final da Rua Cel. Izalino.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1983.

Roberto Torres de Paula
Vereador